



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 785

Dispõe sobre alienação de bens imóveis municipais  
A Câmara Municipal de Itapecerica, decreta e eu Prefeito sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os seguintes imóveis abaixo relacionados:

A) Loja do Terminal Rodoviário n°s 01,02,03,04,05  
06,07,08,10, preço mínimo de CR\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros).

B) Loja nº 08 - Preço mínimo CR\$ 300.000,00 (Três centos mil cruzeiros).

C) Loja nº 09 - Preço mínimo CR\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).

Distrito de Marilandia- Loteamento Tenda Nova:  
Lotes: 17,18,19. quadra 02 com medindo 12 metros de frente por 30 metros  
de fundos - valor mínimo de cada CR\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros)

Loteamento Chacara Campo Grande-

Chacaras 01,02, quadra 10 medindo 50 metros de  
frente por 100 metros de fundos (5 mil metros quadrados) valor mínimo  
de cada chacara CR\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros).

Loteamento Jardim Marilandia- Lotes: 01,02,03,06,07,  
08,09,10,11,14,15,16,17, 18,19,20, 21,22, da quadra 12 medindo 12  
metros de frente por 30 metros de fundos valor mínimo de cada lote-  
CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

## DISTRITO DE LAMOURIER-

Zona 06, quadra 214, lote 222, medindo 12 metros  
de frente por 30 metros de fundos, no loteamento denominado "EUROPA"  
valor mínimo CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Engenheiro Berredo - Um terreno com 439 m², localizado na antiga Estação de Engenheiro Berredo no valor de CR\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).

Itapecerica- Loteamento Alto Alegre, Zona 04, quadra 219, lotes 105,137 com área de 264 metros quadrados Zona 04, quadra 220, lotes: 206, com área de 275 metros quadrados valor mínimo de cada lote CR\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros).

Loteamento Satiro- Zona 04, Quadra 01, lote 015  
com área de 250 metros quadrados, valor mínimo CR\$ 30.000,00 (trinta  
mil cruzeiros).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Berlinguer Araújo - Um terreno com aproximadamente 1.500, metros quadrados, localizado nos fundos do depósito da Embaré, fabrica de Broquetes à Prefeitura Municipal de Itapecerica e Serralheira Cardoso, com valor mínimo de CR\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil cruzeiros).

Travessa da Clária - Um terreno com aproximadamente 3.000 metros quadrados, com uma casinha de tijolos de 40 m quadrados , valor mínimo CR\$ 100.000,00 ( Cem mil cruzeiros).

Loteamento Toledo- Lotes: 40.41 localizados à avenida Ministro Gabriel Passos, valor mínimo CR\$ 5.000,0 ( Cinco milcruzeiros).

Rua Bingue Ribeirão- Zona 05, Quadra 177, lote 553, com 13 metros de frente, por 12 metros de fundos, valor mínimo CR\$ 30.000,00 ( Trinta mil cruzeiros).

Zona 05, quadra 177, lote 540, com 13 metros de frente por por 10 metros de fundo, vallr mínimo CR\$ 30.000,00 ( Trinta mil cruzeiros).

AZona 05, quadra 177, lote 537, com 13 metros de frente por 8metros de fundos, valor mínimo CR\$ 30.000,00 ( Trinta mil cruzciros)

Rua Benedito Valadares - Zona 04 Quadra 688, lote este com 15 metros de testada ~~xxx~~ com área de aproximadamente 1.500 metros quadrados, valor míniro CR\$ 180.000,00 ( Cento e Oitenta mil cruzeiros)

Art. 2º - A alienação a que se refere o art. 1º se procederá através de concorrência Pública.

Art. 3º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a assinar a aescritura de venda dos bens aludidos, acima, como também toda documentação pertinente ao ato.

Art. 4º - Revogam-se as dispôsições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, em 11 de janeiro de 1980.

= Teodoro Afonso de Resende =  
= Prefeito Municipal =